



Ministério da Educação
Comissão de Implantação
da Universidade Federal da
Fronteira Sul

Campus Reitor João David
Ferreira Lima
Centro Sócio-Econômico
2º andar - CP 476 Trindade
Florianópolis - Santa Catarina
Brasil - CEP 88040-970

+55 (48) 3721-6646
+55 (48) 3721-6525
FAX: +55 (48) 3721-6649
www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Portaria Nº 043 /GR/UFFS/2009.

O Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente, e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data e considerando o princípio constitucional da publicidade a que deve se submeter a Administração Pública, resolve:

Art. 1º - Instituir o Boletim Oficial da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Art 2º. O Boletim Oficial da UFFS será publicado semanalmente, em formato eletrônico, no sítio da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art 3º. Serão transcritos no Boletim Oficial os atos e matérias emanadas das autoridades legalmente constituídas, sobre assuntos de natureza administrativa, decisões e resoluções dos Conselhos Superiores da UFFS.

Art 4º. A publicação semanal do Boletim Oficial da UFFS será responsabilidade do Gabinete do Reitor.

Art 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de novembro de 2009.

Prof. Dilvo Ristoff

Reitor